LEI N.º 943/01

AUTORIZA ADITAMENTO DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O crédito especial autorizado pela Lei n.º 926/01, fica aditado em mais **R$ 15.000,00** (**QUINZE MIL REAIS),** mantida a classificação orçamentária da mencionada Lei.

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações do orçamento vigente:

02 – PODER EXECUTIVO
06 – OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
02.06.16.91.575-3031 – CONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

4111.00.00 - .....R$ 15.000,00
Total.....R$ 15.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 10 de setembro de 2001.

EXPEDITO CORRÊA BERALDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
EM 10/09/01

Scanned by CamScanner